



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 019, DE 10 DE AGOSTO DE 2009.

Regulamenta a execução do Processo Seletivo 2010 destinado a candidatos indígenas para ingresso nos cursos na modalidade presencial da UFSCar e dá outras providências.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral desta Universidade, considerando a Portaria GR nº 695/07, de 06 de junho de 2007, em especial seu artigo 6º, parágrafo terceiro, que dispõe sobre o acesso de candidatos indígenas aos cursos de Graduação da UFSCar, mediante Ingresso por Reserva de Vagas,

RESOLVE:

SEÇÃO I - DAS NORMAS GERAIS

Artigo 1º. O ingresso de candidatos indígenas *por reserva de vagas* nos cursos de Graduação da Universidade Federal de São Carlos far-se-á mediante Processo Seletivo, realizado anualmente, destinado a selecionar e classificar candidatos segundo o desempenho nas avaliações realizadas. O desempenho será avaliado considerando-se a capacidade do candidato para:

- I - articular idéias de modo coerente e expressar-se com clareza;
- II - compreender idéias, relacionando-as;
- III - compreender o conteúdo do currículo *dos Ensinos Fundamental e Médio*.

Artigo 2º. As provas do Processo Seletivo para o ano letivo de 2010 serão elaboradas, aplicadas e corrigidas pela Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho” - VUNESP.

Artigo 3º. O Processo Seletivo destina-se exclusivamente a candidatos das etnias indígenas no Brasil, que tenham cursado o ensino médio integralmente na rede pública (municipal, estadual, federal), e/ou em escolas indígenas reconhecidas pela rede pública de ensino.

§ 1º São consideradas escolas indígenas reconhecidas pela rede pública de ensino aquelas devidamente cadastradas, nesta condição, junto ao Ministério da Educação.

§ 2º São considerados candidatos egressos do ensino público aqueles que tenham cursado o ensino médio, integralmente, na rede pública de ensino no Brasil (municipal, estadual, federal), e/ou em escolas indígenas reconhecidas pela rede pública de ensino.

§ 3º No ato da inscrição no Processo Seletivo a que se refere este edital, o candidato deverá comprovar que pertence a uma das etnias indígenas do território brasileiro.

SEÇÃO II - DA INSCRIÇÃO

Artigo 4º. As inscrições serão realizadas no período de 14 de setembro a 16 de outubro de 2009, através do envio de documentação via correio para o seguinte endereço.

Fundação VUNESP

Rua Dona Germanie Burchard, 515

Água Branca – São Paulo

CEP: 05002-062

Parágrafo único. Não será permitido ao candidato efetuar mais de uma inscrição neste Processo Seletivo.

Artigo 5º. Para a inscrição, o candidato deverá preencher e enviar:

- a) Ficha de inscrição;
- b) Questionário sócio-educacional;
- c) Cópia da Carteira de identidade (RG);
- d) Declaração de Etnia e Vínculo com Comunidade Indígena, assinada pela liderança da mesma e certificada pela unidade local ou regional da FUNAI.

Artigo 6º. O candidato deverá encaminhar a ficha de inscrição, o questionário socioeducacional e os demais documentos exigidos no artigo 5º para a Fundação VUNESP, no endereço indicado no artigo 4º desta resolução, por via postal, com AR (Aviso de Recebimento), considerando-se, neste caso, a data de postagem para efeito de atendimento ao período de inscrições também definido no Artigo 4º.

Artigo 7º. Os pedidos de inscrição serão submetidos à apreciação do Grupo Gestor de Ações Afirmativas da UFSCar, que fará avaliação dos documentos apresentados e indeferirá aqueles que não cumprirem as exigências deste edital.

§ 1º O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá impetrar recurso devidamente justificado por escrito, apresentando-o pessoalmente, ou por terceiro munido de procuração, no local definido no artigo 4º e dentro dos prazos previstos no Anexo I desta Resolução.

§ 2º Na interposição do recurso referido no parágrafo anterior, não será admitida a inclusão de nenhum documento além daqueles já apresentados por ocasião do pedido de inscrição.

SEÇÃO III – DAS VAGAS E DOS CURSOS OFERECIDOS

Artigo 8º. As vagas destinadas ao Processo Seletivo a que se refere esta Resolução correspondem a uma vaga adicional, acrescida ao número de vagas de cada curso de graduação presencial oferecido pela UFSCar, conforme demonstram os Quadros I, II e III abaixo.

QUADRO I: Cursos do Campus São Carlos

Códigos	Cursos – Campus São Carlos	Número de vagas	Vagas adicionais para candidatos Indígenas	Turno	Duração em semestres
11	Biblioteconomia e Ciência da Informação – Bacharelado	48	1	Noturno	8
67	Biotecnologia – Bacharelado	40	1	Integral	8
138	Ciência da Computação – Bacharelado	60	1	Integral	8
61	Ciências Biológicas – Bacharelado	30	1	Integral	8
62	Ciências Biológicas – Licenciatura Plena	30	1	Vespertino/Noturno	8
31	Ciências Sociais – Bacharelado	90	1	Integral	8
54	Educação Especial – Licenciatura Plena	40	1	Integral	8
111	Educação Física – Licenciatura Plena	40	1	Noturno (1º e 2º anos); Vespertino-noturno (3º e 4º anos)	8
71	Enfermagem	30	1	Integral	8 ¹
141	Engenharia Civil	80	1	Integral	10
131	Engenharia de Computação	30	1	Integral	10
133	Engenharia de Materiais	80	1	Integral	10
134	Engenharia de Produção	100	1	Integral	10
136	Engenharia Elétrica	45	1	Integral	10
137	Engenharia Física	40	1	Integral	10
140	Engenharia Mecânica	45	1	Integral	10
132	Engenharia Química	80	1	Integral	10
151	Estatística – Bacharelado	45	1	Integral	8
32	Filosofia	36	1	Noturno	08 (Bacharelado) 09 (Licenciatura)
157	Física – Licenciatura Plena	30	1	Noturno	10
154	Física – Licenciatura Plena e Bacharelado	50	1	Integral	8 ²
81	Fisioterapia	40	1	Integral	8 ³
72	Gerontologia	40	1	Integral	8
68	Gestão e Análise Ambiental	40	1	Integral	8

21	Imagem e Som - Bacharelado (Produção Audiovisual)	44	1	Noturno	8
41	Letras - Licenciatura Plena (Português e Inglês ou Português e Espanhol)	40 ⁴	1	Noturno	10
42	Linguística – Bacharelado	40	1	Vespertino	8
153	Matemática – Bacharelado e Licenciatura	40	1	Vespertino-noturno (Bacharelado); Noturno (Licenciatura)	9
152	Matemática – Bacharelado e Licenciatura Plena	40	1	Integral	8
66	Medicina	40	1	Integral	12
22	Música - Licenciatura Plena (Educação Musical)	24	1	Integral	8
51	Pedagogia – Licenciatura Plena	45	1	Matutino	10
52	Pedagogia – Licenciatura Plena	45	1	Noturno	10
101	Psicologia	40	1	Integral	10
155	Química – Bacharelado	60	1	Integral	8
156	Química – Licenciatura Plena	30	1	Noturno	10
91	Terapia Ocupacional	40	1	Integral	8
TOTAL		1717	37	-	-

¹ A duração do curso poderá ser ampliada em 2010, para atender à legislação.

² O período de 8 semestres se refere à obtenção de uma habilitação (Licenciatura ou Bacharelado).

³ A duração do curso poderá ser ampliada em 2010, para atender à legislação.

⁴ Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para cada Habilitação.

QUADRO II: Cursos do Campus Araras

Códigos	Cursos – Campus Araras	Número de vagas	Vagas adicionais para candidatos Indígenas	Turno	Duração em semestres
70	Agroecologia	40	1	Integral	10
65	Biociência - Bacharelado	30	1	Integral	8
69	Ciências Biológicas – Licenciatura Plena	40	1	Noturno	10
121	Engenharia Agrônoma	50	1	Integral	10
158	Física – Licenciatura Plena	40	1	Noturno	10
160	Química – Licenciatura Plena	40	1	Noturno	10
TOTAL		240	6	-	-

QUADRO III: Cursos do Campus Sorocaba

Códigos	Cursos – Campus Sorocaba	Número de vagas	Vagas adicionais para candidatos Indígenas	Turno	Duração em semestres
34	Administração	60	1	Noturno	8
139	Ciência da Computação	60	1	Integral	8
63	Ciências Biológicas - Bacharelado	40	1	Integral	8
64	Ciências Biológicas - Licenciatura Plena	40	1	Integral	8
170	Ciências Biológicas – Licenciatura Plena	25	1	Noturno	10

33	Ciências Econômicas	60	1	Integral	8
135	Engenharia de Produção	60	1	Integral	10
122	Engenharia Florestal	40	1	Integral	10
159	Física – Licenciatura Plena	25	1	Noturno	10
180	Geografia – Licenciatura Plena	60	1	Noturno	8
162	Matemática – Licenciatura Plena	25	1	Noturno	9
53	Pedagogia – Licenciatura Plena	60	1	Noturno	10
161	Química – Licenciatura Plena	25	1	Noturno	10
23	Turismo – Bacharelado	40	1	Integral	8
TOTAL		620	14	-	-

Artigo 9º. No ato da inscrição ao Processo Seletivo, o candidato deve optar pelo Curso para o qual deseja concorrer.

§ 1º Na hipótese em que não houver candidatos inscritos ou selecionados para determinado curso, não será permitida a transferência da respectiva vaga a outro curso.

§ 2º Na hipótese de não haver mais candidatos habilitados para serem convocados em determinado curso ou sendo encerradas as chamadas previstas no calendário definido no Anexo I desta resolução, e ainda permanecendo vagas não preenchidas, a UFSCar poderá convocar candidatos habilitados neste processo seletivo, para que efetue matrícula em outra opção de curso.

§ 3º A convocação de candidato para vaga não preenchida nas situações mencionadas no parágrafo 2º deste artigo obedecerá rigorosamente à relação de candidatos por ordem de classificação, de acordo com seu resultado final nas provas, ficando excluídos dessa lista aqueles que já tenham sido convocados em qualquer chamada anterior e não tenham efetuado matrícula na opção de curso para a qual tenham sido convocados.

§ 4º Os candidatos convocados nos termos do parágrafo 3º deste artigo deverão manifestar interesse, por escrito, em uma única opção de curso no qual haja vaga a ser preenchida, devendo realizar matrícula na data estipulada pela UFSCar, sob pena de perda do direito à vaga.

SEÇÃO IV - DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO

Artigo 10. O Processo Seletivo é organizado em uma única fase, realizado em dois dias consecutivos, conforme calendário previsto no Anexo I, com a aplicação das seguintes avaliações:

I - No primeiro dia os candidatos farão provas elaboradas e respondidas em Língua Portuguesa, envolvendo:

- a) Leitura, compreensão e interpretação de texto, que constará de 08 (oito) questões de múltipla escolha;
- b) Conhecimentos dos conteúdos básicos do Ensino Médio em Ciências Naturais (Física, Química e Biologia) e Matemática, constando de 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha;
- c) Conhecimentos dos conteúdos básicos do ensino médio em História e Geografia, constando de 12 (doze) questões objetivas de múltipla escolha;
- d) Redação.

II - No segundo dia, os candidatos realizarão Prova oral, que constará de uma entrevista sobre conteúdos básicos do Ensino Médio, quando será avaliada a capacidade do candidato para expressar idéias valendo-se de experiências educativas escolares e não escolares.

§ 1º Os programas das disciplinas mencionadas neste artigo são os constantes do Anexo II, que integra esta Resolução.

§ 2º Dependendo do número de candidatos inscritos e a fim de viabilizar a realização das provas de acordo com o Calendário estabelecido no Anexo I, a prova oral poderá ser realizada em grupos, ocasião em que se avaliará a capacidade de expressão e de argumentação do candidato.

§ 3º Todas as provas serão realizadas na UFSCar – campus de São Carlos, localizado na Rodovia Washington Luiz, km 235 – São Carlos, estado de São Paulo.

Artigo 11. Os candidatos ao curso de Licenciatura em Música realizarão uma Prova de Aptidão Musical a ser aplicada no segundo dia de provas composta por uma avaliação prática que compreenderá 3 atividades e uma avaliação oral com 3 questões a ser respondidas e argumentadas pelo candidato conforme programa definido no Anexo II.

SEÇÃO V - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Artigo 12. A classificação dos candidatos será realizada por Curso.

Parágrafo único. A UFSCar publicará também uma lista de classificação geral, que poderá ser utilizada exclusivamente para o fim disposto no parágrafo 3º do artigo 9º desta resolução.

Artigo 13. Para o cômputo dos pontos nas diferentes provas, serão conferidos valores a cada questão da seguinte forma:

I - O valor de cada questão objetiva de múltipla escolha é de 1 ponto;

II - Para a prova de Redação, o valor máximo é de 10 pontos;

III - Para a prova oral, o valor máximo é de 10 pontos.

§ 1º A pontuação final do candidato é igual à soma dos pontos obtidos em todas as provas.

§ 2º Para fins de classificação somente serão considerados habilitados os candidatos que tenham obtido pontuação superior a zero em cada uma das Provas previstas no Artigo 10.

§ 3º Para fins de classificação para o Curso de Licenciatura em Música, somente serão considerados habilitados os candidatos que, além do critério estabelecido no parágrafo 2º do presente artigo, obtiverem nota superior ou igual a 30% (trinta por cento) dos pontos máximos da prova de Aptidão Musical. A pontuação máxima da prova será de 20 pontos.

§ 4º O candidato será desclassificado caso esteja ausente em pelo menos uma das provas do Processo Seletivo.

§ 5º Se ocorrer empate na classificação final, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação:

- a) somatória total dos pontos obtidos nas questões objetivas de múltipla escolha;
- b) total de pontos obtidos na Prova de Redação;
- c) total de pontos obtidos na Prova Oral;
- d) total de pontos na Prova de Leitura, compreensão e interpretação de textos;
- e) total de pontos na Prova de História e Geografia;
- f) total de pontos na Prova Ciências Naturais e Matemática;
- g) Candidatos com maior idade;
- h) Candidato não ter curso superior.

SEÇÃO VI – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Artigo 14. Os candidatos classificados serão convocados para a matrícula de acordo com o calendário estabelecido no Anexo I deste Edital.

§ 1º As comunicações oficiais pertinentes ao Processo Seletivo, inclusive a divulgação das relações nominais e a ordem de classificação dos candidatos, serão afixadas em Quadro de Avisos situado na Reitoria da UFSCar, campus da cidade de São Carlos, no endereço eletrônico www.vestibular.ufscar.br e no endereço eletrônico da Fundação VUNESP, www.vunesp.com.br Outros meios de comunicação eventualmente utilizados pela UFSCar ou terceiros não serão considerados oficiais e, portanto, não gerarão em relação aos candidatos quaisquer deveres ou direitos.

§ 2º Aos resultados apresentados não caberá nenhum tipo de recurso;

§ 3º O não comparecimento, nas datas e horários estabelecidos para matrícula e sua confirmação, resultará na perda da vaga, ficando os candidatos excluídos de qualquer convocação posterior.

§ 4º A confirmação da matrícula é presencial e obrigatória para todos os candidatos matriculados em decorrência das chamadas, em data a ser designada pela UFSCar, conforme Calendário Acadêmico e divulgação no endereço eletrônico *www.ufscar.br*.

§ 5º Os resultados do Processo Seletivo são válidos apenas para o ano letivo a que se refere, não sendo necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término do respectivo período letivo.

VII – DA MATRÍCULA

Artigo 15. A matrícula dos candidatos convocados dependerá da entrega de duas fotos 3x4, recentes, e de cópias autenticadas em cartório ou cópias acompanhadas dos originais, de cada um dos seguintes documentos:

I – Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (uma cópia);

II – Histórico Escolar completo do curso do Ensino Médio ou equivalente (uma cópia);

III – Certidão de Nascimento ou Casamento (uma cópia);

IV – Cédula de Identidade (uma cópia);

V – Cadastro de Pessoa Física (CPF) próprio (uma cópia). Caso o candidato ainda não possua, providenciar em caráter de urgência e entregar até 30 dias após a matrícula.

§ 1º A matrícula e a confirmação de matrícula poderão ser feitas por procuração outorgada especificamente para esse fim.

Artigo 16. Os candidatos que, dentro do prazo destinado à matrícula, não apresentarem os documentos referidos no Artigo 15, não poderão se matricular na UFSCar, perdendo então direito a respectiva vaga.

Parágrafo único. Não se admitirá matrícula condicional.

SEÇÃO VIII – DA VERACIDADE DAS DECLARAÇÕES E INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS CANDIDATOS

Art. 17. A UFSCar reserva-se o direito de, a qualquer momento, verificar a veracidade das declarações ou informações prestadas pelos candidatos no processo seletivo.

Parágrafo único. Caso a UFSCar, diligenciando sobre a veracidade dos documentos, suspeitar que alguma das declarações ou informações prestadas no processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação seja inverídica, notificará o candidato sobre a suspeita, abrindo oportunidade para que apresente defesa, sendo que após analisar a defesa poderá adotar, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, uma das seguintes medidas:

I. indeferir a inscrição do candidato antes da realização dos exames;

- II. desclassificar o candidato que tenha feito os exames;
- III. indeferir a matrícula do candidato convocado para tal;
- IV. cancelar a matrícula de candidato matriculado.

SEÇÃO IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 18. Os casos omissos nesta Resolução serão decididos pelo Conselho de Graduação.

Artigo 19. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PROFA. DRA. EMILIA FREITAS DE LIMA
Presidente do Conselho de Graduação

ANEXO I
Calendário

Data	Evento
05/10/2009	Início das Inscrições
06/11/2009	Término das Inscrições
19/11/2009	Publicação da homologação das inscrições, exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br e no endereço eletrônico www.vestibular.ufscar.br.
27/11/2009	Data limite para entrada de recursos sobre indeferimento de inscrições
07/12/2009	Divulgação das respostas aos recursos sobre indeferimento inscrição, exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br e no endereço eletrônico www.vestibular.ufscar.br.
21/12/2009	Convocação para as Provas
14/01/2010	08 as 12 – Prova de Leitura, Compreensão e Interpretação de Textos, Ciências Naturais e Matemática, História e Geografia;
14/01/2010	14 as 17 h – Prova de Redação
15/01/2010	Prova Oral e Prova de Aptidão Musical
11/02/2010	Divulgação dos convocados para matrícula em 1ª chamada e lista de espera, exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br e no endereço eletrônico www.vestibular.ufscar.br.
22/02/2010	Matrícula dos convocados em 1ª chamada
24/02/2010	Divulgação dos convocados para matrícula em 2ª chamada
26/02/2010	Matrícula dos convocados em 2ª chamada
01/03/2010	Divulgação da convocação adicional para matrícula em vagas eventualmente ainda não preenchidas
04/03/2010	Manifestação de interesse por vaga e matrícula dos convocados em 01/03/2010.

ANEXO II
CONTEÚDOS
PROVA DE APTIDÃO MUSICAL

Objetivo:

O aluno indígena ingressante no curso de Licenciatura em Música com habilitação em educação musical da UFSCar deverá ter conhecimentos acerca de sua tradição musical. Para tanto, deve conhecer os instrumentos musicais, a voz, o corpo e seus usos nas manifestações estéticas e rituais de sua cultura, bem como demonstrar conhecimentos que relacionem a performance musical ao universo simbólico de sua tradição cultural.

Além destas competências artísticas e musicais associadas à sua cultura, é esperado que o aluno possua interesse em interagir e ampliar sua visão acerca da música e a educação musical, especialmente no que se refere às suas habilidades enquanto pesquisador e agente de mediação entre as diferentes realidades sociais, demonstrando, simultaneamente, interesse e compromisso para com a arte enquanto componente de fortalecimento da identidade coletiva, principalmente no que se refere à sua origem comunidade de origem.

A prova de aptidão musical será composta de uma avaliação prática e de uma avaliação oral:

1) Avaliação Prática:

A avaliação prática será composta de 3 atividades:

a) Uma atividade em que o candidato deve expressar conteúdos musicais de sua cultura, demonstrando na voz, nos instrumentos musicais e na expressão corporal aspectos estéticos de sua identidade. Esta atividade deverá ter duração máxima de 5 minutos. Valor: 5 pontos.

b) Uma atividade de improvisação sonora, cujo objetivo é avaliar o potencial de interação do candidato à estímulos visuais. Nesta atividade, o candidato deverá criar sonoridades a partir de imagens fornecidas. O candidato deverá realizar esta atividade utilizando a voz. Esta atividade deverá ter duração máxima de 5 minutos. Valor: 3 pontos.

c) Uma atividade de memorização e percepção sonora, considerando os seguintes elementos: intensidade, ritmo. Na dinâmica desta atividade, o candidato deverá usar a memorização para reconhecer e/ou imitar elementos sonoros. O candidato poderá realizar esta atividade utilizando seus instrumentos tradicionais. Esta atividade deverá ter duração máxima de 5 minutos. Valor: 2 pontos.

2) Avaliação Oral:

A avaliação oral deverá ser composta de 3 questões que deverão ser respondidas e argumentadas pelo candidato. O objetivo da avaliação oral é avaliar as experiências pedagógicas do candidato, assim como suas intenções quanto ao ingresso no curso e ao posterior campo de atuação profissional. A prova oral deverá ter a duração de 15 minutos.

A prova oral deverá estar dividida da seguinte forma:

a) 2 questões voltadas para a avaliação de conhecimentos e experiências pedagógicas. O conteúdo destas questões deverá se referir às experiências do candidato em sua comunidade, considerando inclusive a forma como ele adquiriu os saberes musicais de sua referência. Valor: 3 pontos cada questão.

b) 1 questão sobre suas intenções profissionais. Valor: 4 pontos.

Conteúdo programático:

Avaliação prática

- Música, voz, ritmo e expressão corporal.

- Memória sonora e percepção de intensidades e ritmos.
- Improvisação musical: relações entre imagem e som.

Avaliação oral

- Ensino e aprendizado musical em comunidades indígenas.
- Voz, canto e transmissão de conhecimentos.
- Música e identidade cultural.
- Música e interação social.

Valor das avaliações

Avaliação prática: A atividade “a” possui valor de 5 pontos; a atividade “b” possui valor de 3 pontos; a atividade “c” possui valor de 2 pontos. Valor máximo de 10 pontos.

Avaliação oral: Valor máximo de 10 pontos.

Pontuação e classificação

Avaliação prática	Avaliação oral		Pontuação máxima
Aptidão em música Vestibular indígena	10	10	20

Como pontuação mínima, o candidato deverá possuir nota superior ou igual a 30% dos 20 pontos máximos. Isto é, sua pontuação deve ser igual ou superior a 6 pontos. Sem esta pontuação mínima o candidato não será considerado habilitado para participar do processo de classificação.
Duração da prova: 30 minutos.

PROVA DE LEITURA, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO

Objetivos:

A prova de Leitura, Compreensão e Interpretação de Textos têm por objetivo avaliar o conhecimento do candidato na área de língua portuguesa. O candidato deverá demonstrar ser capaz de analisar as relações de um texto com outros, bem como a relação do texto com o contexto histórico e cultural. Espera-se que o candidato demonstre a capacidade de:

- reconhecer diferentes gêneros textuais;
- articular conhecimentos prévios com informações textuais;
- apreender sentidos explícitos, implícitos e pressupostos;
- estabelecer relações entre diferentes textos, assim como entre textos verbais e não-verbais;

Conteúdo Programático:

1. Língua Falada e Língua Escrita

1.1. Norma ortográfica.

1.2. Variação lingüística: fatores geográficos, sociais e históricos.

1.3. Variação estilística: adequação da forma à situação de uso e aos propósitos do texto. 2.

Morfossintaxe

2.1. Classes de palavras.

2.2. Processos de derivação.

2.3. Processos de flexão: verbal e nominal.

2.4. Concordância nominal e verbal.

2.5. Regência nominal e verbal.

3. Processos Sintático-Semânticos

3.1. Conectivos: função sintática e semântica.

- 3.2. Coordenação e subordinação.
- 3.3. Sentido literal e não literal.
4. Textualidade, Produção e Interpretação de Texto
 - 4.1. Organização textual: mecanismos de coesão e coerência.
 - 4.2. Argumentação.
 - 4.3. Relação entre textos.
 - 4.4. Relação do texto com seu contexto histórico e cultural.
 - 4.5. Dissertação.
 - 4.6. Narração.
 - 4.7. Descrição.

PROVA DE CIÊNCIAS NATURAIS (QUÍMICA, FÍSICA E BIOLOGIA) E MATEMÁTICA

Objetivos Gerais:

A prova de conhecimentos em Ciências Naturais (Química, Física e Biologia) e Matemática deverá ser orientada no sentido que o candidato possa demonstrar capacidade de:

- articular idéias de modo coerente e expressar-se com clareza;
- compreender idéias, relacionando-as;
- conhecimento dos conteúdos dos ensinos fundamental e médio;

Matemática

Objetivos Específicos:

As questões de Matemática deverão avaliar:

- a compreensão dos conceitos e princípios matemáticos estudados nos Ensinos Fundamental e Médio;
- a clareza do raciocínio lógico e a comunicação efetiva de idéias matemáticas, presentes em situações problemas do cotidiano;
- o reconhecimento de aplicações matemáticas presentes no mundo ao nosso redor.

Conteúdo programático

1. Operações envolvendo os conjuntos dos Números Naturais, Inteiros, Racionais e Reais.
2. Relações entre os conceitos de medida e grandezas (contínuas e discretas).
3. Resolução de equações e inequações.
4. Operações com polinômios.
5. Conceitos fundamentais de função.
6. Aplicação do conceito de função em situações do cotidiano.
7. Estudo dos tipos de função.
8. Leitura e interpretação de gráficos de função.
9. Aplicação do conceito de área de figuras planas.
10. Estudo de figuras geométricas simples: reta, semi-reta, segmento, ângulo, polígonos, circunferência e círculo.
11. Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculo.
12. Cálculo de áreas e volumes de prisma, pirâmides, cilindro, cone e esfera.
13. Noções de arranjos, permutações e combinações simples.
14. Leitura e interpretação do acaso e de eventos simples.
15. Noções de seqüências e progressões (aritméticas e geométricas).

Biologia

Objetivos Específicos:

As questões de Biologia avaliarão a compreensão dos conhecimentos básicos na área, que estejam diretamente relacionados aos conteúdos programáticos básicos desenvolvidos no ensino médio. Tomando por base o conteúdo abaixo, candidato deverá manifestar compreensão sobre:

- as características e os processos afetos aos fenômenos biológicos;

- as características da construção do conhecimento biológico na ciência;
- outras formas de explicação dos fenômenos biológicos além do conhecimento científico;
- a necessidade de relacionar o conhecimento biológico com disciplinas de outras áreas das ciências para o entendimento de fatos e processos biológicos;
- as relações entre a ciência, sociedade e tecnologia ligados aos conteúdos de Biologia;
- o conhecimento biológico em situações do dia-a-dia;
- as implicações do conhecimento científico e de outras formas de saber nas modificações do ambiente e no comparecimento de questões étnicas e socioambientais;
- a necessidade de utilizar conhecimentos e saberes para resolver questões socioambientais;

Conteúdo Programático:

1. A origem da vida: as diferentes idéias sobre o surgimento da vida na Terra e a compreensão sobre vida.
2. Biosfera: energia e matéria na biosfera.
 - 2.1 Níveis tróficos nos ecossistemas.
 - 2.2 Pirâmides de energia e biomassa.
 - 2.3 Ciclos da matéria.
3. Níveis de Organização dos Seres Vivos: células, tecidos, órgãos, aparelhos, organismos, populações, comunidades, ecossistemas, biosfera.
4. Equilíbrio dinâmico da Vida.
 - 4.1 Relações Ecológicas.
 - 4.2 Sucessão Ecológica.
 - 4.3 Biomas da Terra.
 - 4.4 Biomas Brasileiros.
5. Desequilíbrio Ecológico: alterações bióticas e abióticas nos ecossistemas.
6. Evolução: linhas de evolução dos seres vivos e origem das espécies.
7. Genética e Hereditariedade Humana: conceitos básicos .
8. Funcionamento dos vegetais.
 - 8.1 Fotossíntese.
 - 8.2 Respiração.
 - 8.3 Reprodução.
9. Funcionamento dos animais.
 - 9.1 Respiração.
 - 9.2 Digestão.
 - 9.3 Circulação.
 - 9.4 Excreção.
 - 9.5 Locomoção.
 - 9.6 Reprodução.
 - 9.7 Sistema nervoso e endócrino.
10. Os grupos vegetais.
11. Os grupos animais.
12. Biologia e Saúde.
13. Reprodução Humana e Sexualidade.
14. Biotecnologia.

Física

Objetivos Específicos:

- As questões de Física avaliarão a compreensão dos conceitos fundamentais, privilegiando a discussão de casos concretos envolvendo fenômenos naturais e tecnológicos e evitando-se a ênfase na manipulação de fórmulas matemáticas. As questões deverão abordar:
- a compreensão conceitual e qualitativa de princípios e leis;
 - a capacidade do aluno em operar grandezas físicas de forma qualitativa e quantitativa simples;
 - a aplicação de conhecimentos básicos de física no estudo do meio-ambiente;
 - as relações entre os conhecimentos de física e suas aplicações tecnológicas.

Conteúdo Programático:

1. Operações com grandezas físicas.
 - 1.1. Escalares: comprimento, tempo.
 - 1.2. Vetoriais: força, velocidade.
2. Máquinas simples.
 - 2.1. Alavanca.
 - 2.2. Plano Inclinado.
 - 2.3. Roldanas.
3. Energia.
 - 3.1. Formas de energia.
 - 3.1.1. Cinética.
 - 3.1.2. Potencial.
 - 3.1.2.1. Gravitacional.
 - 3.1.2.2. Elástica.
 - 3.1.3. Mecânica.
 - 3.2. Conservação da Energia Mecânica.
 - 3.3. Transformações de energia numa central hidrelétrica.
 - 3.4. Fontes alternativas de energia.
 - 3.4.1. Solar.
 - 3.4.2. Eólica.
4. A água.
 - 4.1. Flutuação dos corpos: Empuxo de Arquimedes.
 - 4.2. Superfícies livres dos líquidos: Lei de Stevin.
 - 4.3. Estados físicos: sólido, líquido, gasoso.
 - 4.4. Mudanças de estados físicos: fusão, solidificação, vaporização condensação, sublimação.
5. Calor.
 - 5.1. Equilíbrio térmico.
 - 5.2. Transmissão de calor.
 - 5.2.1. Condução.
 - 5.2.2. Convecção.
 - 5.2.3. Radiação Solar.
6. Luz.
 - 6.1. Refração da luz na água.
 - 6.2. Fenômenos astronômicos.
 - 6.2.1. Noite.
 - 6.2.2. Dia.
 - 6.2.3. Eclipses.
 - 6.2.3.1. Solar.
 - 6.2.3.2. Lunar.
7. Lâmpada elétrica incandescente.
 - 7.1. Resistência elétrica de um fio.
 - 7.2. Tensão elétrica.
 - 7.3. Potência elétrica.
 - 7.4. Efeito Joule.
8. Relâmpagos.
 - 8.1. Processos de eletrização dos corpos.
 - 8.1.1. Contato.
 - 8.1.2. Indução.
 - 8.2. Descarga elétrica entre corpos eletrizados.
9. Bússola.
 - 9.1. Campo magnético terrestre.
 - 9.2. Magnetismo na matéria.
 - 9.3. Imãs.
10. Acústica.
 - 10.1. Qualidades do som.
 - 10.2. Eco.

10.3. Instrumentos sonoros.

10.3.1. Sopro.

10.3.2. Percussão.

Química

Objetivos Específicos:

A prova de Química abrangerá os conteúdos básicos que deverão ser solicitados atendendo os seguintes critérios:

- aplicar os conceitos de Química em situações envolvendo, preferencialmente, o cotidiano;
- priorizar o raciocínio de análise e síntese ao invés de aplicação direta de fórmulas matemáticas, regras e algoritmos em geral;
- utilizar dados experimentais visando obter a generalização subjacente.

Conteúdo programático:

1. A matéria e suas propriedades.
2. Processos de separação de misturas.
3. Soluções.
 - 3.1. Concentração.
 - 3.2. Solubilidade.
4. Transformações químicas.
 - 4.1. Equações químicas e balanceamento.
 - 4.2. Fórmulas químicas: molecular, mínima e centesimal.
 - 4.3. Leis ponderais: Lavoisier, Proust e Dalton.
 - 4.4. Lei volumétrica de Gay-Lussac.
 - 4.5. Cálculo estequiométrico.
5. Gases.
 - 5.1. Transformação isotérmica, isobárica e isocórica.
 - 5.2. Equação geral dos gases.
 - 5.3. Teoria cinética dos gases ideais.
6. Cinética química.
 - 6.1. Teoria das colisões efetivas.
 - 6.2. Fatores que alteram a velocidade de reação: concentração, pressão, temperatura e catalisador.
 - 6.3. Lei da velocidade das reações.
7. Equilíbrio químico.
 - 7.1. Caracterização do sistema em equilíbrio.
 - 7.2 Constante de equilíbrio.
 - 7.3 Equilíbrio ácido-base e pH.
 - 7.4 Fatores que alteram o sistema no equilíbrio.
 - 7.5 Princípio de Le Chatelier.
8. Termoquímica.
 - 8.1 Calor de reação: reação exotérmica, endotérmica e entalpia.
 - 8.2. Lei de Hess.
 - 8.3. Entalpia e energias de ligação.
9. Eletroquímica.
 - 9.1. Reação de oxirredução e potenciais padrão de redução.
 - 9.2. Pilha e eletrólise.
10. Compostos de carbono.
 - 10.1. Características gerais.
 - 10.2. Principais funções orgânicas.
 - 10.3. Compostos orgânicos no cotidiano.

PROVA DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA

Objetivos Gerais:

A prova de conhecimentos de História e Geografia deverá ser orientada no sentido que o candidato possa demonstrar capacidade de:

- articular idéias de modo coerente e expressar-se com clareza;
- compreender idéias, relacionando-as;
- conhecimento dos conteúdos dos ensinos fundamental e médio;

Geografia

Objetivos Específicos:

Espera-se que a prova de geografia verifique os conhecimentos do candidato, considerando que ele seja capaz de:

- compreender sua realidade local e os diversos sujeitos que participam da organização de sua vida cotidiana; - ter noções básicas a respeito da orientação, localização e representação espacial dos fenômenos geográficos;
- analisar o processo de formação e estruturação do mundo contemporâneo na perspectiva da relação direta entre o homem, ser social, e a natureza, meio físico, a partir da utilização dos seus recursos e a transformação do ambiente natural;
- demonstrar domínio sobre o lugar do Brasil no mundo contemporâneo, a partir do entendimento de suas diferenças regionais e dos diversos elementos que sociais, culturais, políticos e econômicos que configuram o território nacional;

Conteúdo Programático:

1. Os domínios naturais e o aproveitamento dos seus recursos.
 - 1.1. A diversidade natural e física brasileira e mundial.
 - 1.2. Caracterização geral das unidades geomorfológicas, climáticas, hidrográficas e vegetais e seu aproveitamento econômico.
 - 1.3. As especificidades do território brasileiro e problemática ambiental.
2. Meio Ambiente e Políticas Públicas.
 - 2.1. Os processos antropogênicos e as mudanças climáticas e geomorfológicas.
 - 2.2. Poluição e degradação ambiental.
 - 2.3. Agrotóxicos e formas sustentáveis de produção agrícola.
 - 2.4. O Meio ambiente urbano e as políticas públicas.
3. Cartografia, representação do espaço e interpretação de fenômenos geográficos.
 - 3.1. Representação e análise de dados por meio de cartogramas.
 - 3.2. Tratamento da informação geográfica e a visualização e entendimento dos fenômenos espaciais.
4. Regionalização e Organização do Espaço Mundial.
 - 4.1 As estruturas e agentes hegemônicos do espaço mundial.
 - 4.2. Os espaços supranacionais.
 - 4.3. Distribuição espacial das atividades econômicas.
 - 4.4. As relações de dependência e subordinação internacional e a geopolítica.
 - 4.5. Divisão territorial do trabalho.
 - 4.6. Metropolização e Urbanização.
 - 4.7. Industrialização, fontes de energia e a produção e circulação de bens e serviços.
 - 4.8. Agricultura tecnificada e os movimentos sociais no campo.
5. Brasil: Território e Sociedade.
 - 5.1 Regionalização e planejamento governamental.
 - 5.2. A dinâmica populacional e as condições de vida e de trabalho.
 - 5.3. Comércio, transportes e a circulação da produção.
 - 5.4. Estrutura agrária e a questão camponesa.
 - 5.5. As ligações externas e o comércio internacional.

História

Objetivos Específicos:

As questões de História terão como princípios norteadores:

- a reflexão sobre questões históricas pertinentes à realidade social.

- o estudo comparado das permanências e mudanças observadas no processo histórico.
 - a apreensão dos processos históricos de um modo mais global, propiciando que os conhecimentos adquiridos façam sentido quando confrontados com as relações sociais.
- Espera-se do candidato que seja capaz, não só de relatar e identificar fatos históricos mas, principalmente, analisá-los, compreendê-los e relacioná-los, considerando a presença de diversos grupos humanos em diferentes tempos e espaços históricos.

Conteúdo Programático:

1. História da América.
 - 1.1. Formas de organização social no Novo Mundo.
 - 1.2. Formas de colonização européia na América (espanhola, inglesa e francesa).
 - 1.3. Economia, trabalho, cultura e religião nas colônias americanas.
 - 1.4. Idéias e Movimentos de Independência nas Américas.
 - 1.5. As Revoluções Mexicana e Cubana.
 - 1.6. Industrialização, Urbanização e Populismo na América Latina.
 - 1.7. Militarismo, Ditadura e Democracia na América Latina.
2. História do Brasil.
 - 2.1. As populações indígenas do Brasil: organização e resistência.
 - 2.2. O sistema colonial: engenho e escravidão.
 - 2.3. A atuação dos jesuítas na Colônia.
 - 2.4. A interiorização: bandeirismo, extrativismo, pecuária e mineração.
 - 2.5. Vida urbana: cultura e sociedade.
 - 2.6. Apogeu e crise do sistema colonial. Reformismo ilustrado, rebeliões locais e tentativas de emancipação.
 - 2.7. O período joanino e o movimento de independência.
 - 2.8. A consolidação do Estado Nacional: centralização e resistências.
 - 2.9. O 2º Império: economia, urbanização, instituições políticas e vida cultural.
 - 2.10. A crise do sistema escravista e a imigração.
 - 2.11. O advento e consolidação da República. As oligarquias e os interesses regionais.
 - 2.12. Industrialização, movimento operário e crises políticas na Primeira República.
 - 2.13. O movimento modernista.
 - 2.14. A Revolução de 30 e o Estado Novo (1930-1945).
 - 2.15. A democracia populista (1945-1964).
 - 2.16. O Estado Autoritário (1964-1985): repressão e desenvolvimento excludente.
 - 2.17. Movimentos culturais e artísticos nos anos sessenta e setenta do século XX.
 - 2.18. O sistema político atual.

PROVA DE REDAÇÃO

O candidato deverá escolher **uma** dentre duas propostas apresentadas, sendo cada uma delas baseada na leitura prévia de textos de teor verbal e não-verbal. O candidato deverá demonstrar competência comunicativa condizente com o gênero escolhido para desenvolver texto em prosa que se mostre adequado dos pontos de vista semântico, morfosintático e discursivo para a escrita de:

- 1) texto em prosa de teor narrativo. Espera-se, neste caso, a redação de textos nos gêneros da crônica, do conto ou da reportagem.
- 2) texto em prosa de teor argumentativo. Espera-se neste caso a redação de texto nos gêneros da carta oficial ou da mensagem eletrônica.